



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 0031411/2019-SMS**

**CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente CARMOSINA RODRIGUES CARNEIRO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 17/11/2019 á noite e retornando no dia 18/11/2019.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 17 e 18 de novembro de 2019

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 14 de novembro de 2019.

**André Barreto Esmeraldo**

**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0021811/2019-SMS**  
**CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOSÉ VICTOR SOARES DE ALENCAR LOBÃO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/11/2019 a noite e retornando no dia 20/11/2019.

Nome: EDILSON GOMES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 007.100.423-88

Período: 19 e 20 de novembro de 2019

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 25118

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 18 de novembro de 2019.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0021411/2019-SMS**  
**CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente CARMOSINA RODRIGUES CARNEIROS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 17/11/2019 a noite e retornando no dia 18/11/2019.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 17 e 18 de novembro de 2019

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 14 de novembro de 2019.

**André Barreto Esmeraldo**  
Secretário Municipal de Saúde do Crato

---

**PORTARIA Nº 0021211/2019-SMS**  
**CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOSÉ BASTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 13/11/2019 a noite e retornando no dia 14/11/2019.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 13 e 14 de novembro de 2019

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23611

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 12 de novembro de 2019.

**André Barreto Esmeraldo**  
Secretário Municipal de Saúde do Crato

---

**PORTARIA Nº 0020811/2019-SMS**  
**CRATO/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/11/2019 a noite e retornando no dia 12/11/2019.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 11 e 12 de novembro de 2019

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 08 de novembro de 2019.

**André Barreto Esmeraldo**  
Secretário Municipal de Saúde do Crato

---

**PORTARIA Nº 0020411/2019-SMS**  
**CRATO/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA DE FÁTIMA ALVES DOMICIANO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 05/11/2019 a noite e retornando no dia 06/11/2019.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 05 e 06 de novembro de 2019

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 04 de novembro de 2019.

**André Barreto Esmeraldo**  
Secretário Municipal de Saúde do Crato

---

**PORTARIA Nº 0011811/2019-SMS**  
**CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente MIGUEL ARTHUR DA SILVA NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/11/2019 a noite e retornando no dia 20/11/2019.

**Nome:** JERONIMO GOMES LIMAVERDE

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 223.343.863-91

**Período:** 19 e 20 de novembro de 2019

**Cargo:** MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Matricula/Portaria:** 23612

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 18 de novembro de 2019.**

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0011211/2019-SMS**  
**CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 13/11/2019 á noite e retornando no dia 14/11/2019.

**Nome:** JAQUELINE CORREIA DA SILVA

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 267.245.098-66

**Período:** 13 e 14 de novembro de 2019

**Cargo:** TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Matricula/Portaria:** 42816

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 12 de novembro de 2019.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0010811/2019-SMS**  
**CRATO/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/11/2019 a noite e retornando no dia 11/11/2019.

Nome: VANDA LÚCIA DOS SANTOS

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 732.128.303-87

Período: 10 e 11 de novembro de 2019

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 34143

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 08 de novembro de 2019.

**André Barreto Esmeraldo**  
Secretário Municipal de Saúde do Crato

---

**PORTARIA Nº 0010611/2019-SMS**  
**CRATO/CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente CARMOSINA RODRIGUES CARNEIROS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/11/2019 a noite e retornando no dia 08/11/2019.

**Nome:** VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 191.883.153-04

**Período:** 07 e 08 de novembro de 2019

**Cargo:** MOTORISTA- CONTRATADO

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Matricula/Portaria:** 40606

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 06 de novembro de 2019.**

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0010511/2019-SMS**  
**CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 06/11/2019 á noite e retornando no dia 07/11/2019.

**Nome:** JAQUELINE CORREIA DA SILVA

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 267.245.098-66

**Período:** 06 e 07 de novembro de 2019

**Cargo:** TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Matricula/Portaria:** 42816

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 05 de novembro de 2019.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

---

**CAMARA MUNICIPAL DO CRATO – CMC****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE – AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.14.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 05 de dezembro de 2019, às 09h:45min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Senador Pompeu 373 - B, Centro, Crato/CE, foi realizada sessão com o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JUNTO AO SETOR PESSOAL NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO GERAÇÃO DO SIM DA FOLHA DE PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO FUNCIONAL, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE GFIP DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE, tendo sido declarada VENCEDORA a empresa: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME. Crato/CE, 06 de dezembro de 2019. Maria Jailça da Silva Lopes. Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE CRATO/CE****EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2019.12.05.1**

Extrato de contrato. Contrato nº **2019.12.05.1**- Dispensa de Licitação nº **2019.11.20.2**. Objeto: contratação de serviços profissionais para restauração e recuperação do presépio gigante do Município de Crato de responsabilidade da Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE, em favor do Sr. Francisco Luciano Machado. Valor global de R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentárias: 2101.13.392.0241 2.125, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 **Signatários: Contratante:** O Município de Crato/CE – Secretaria de Cultura – José Wilton Soares e Silva. **Contratado:** Francisco Luciano Machado. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Crato/CE: 05 de Dezembro de 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.25.1.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.25.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 23 de dezembro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA NA PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, LARGO JÚLIO SARAIVA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Crato/CE, 05 de dezembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Cultura de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2019.11.14.1, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA BANDA DE MÚSICA, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor de: FONTE- COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Valor Total de R\$ **12.885,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**. Dotação Orçamentária nº 2101.13.122.0007 2.124, Elemento de Despesas 3.3.90.30.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. José Wilton Soares e Silva. Crato-CE, 04 de Dezembro de 2019. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Sr. José Wilton Soares e Silva, Secretário de Cultura do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.11.14.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA BANDA DE MÚSICA, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor de: FONTE- COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Valor Total de R\$ **12.885,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**. Dotação Orçamentária nº 2101.13.122.0007 2.124, Elemento de Despesas 3.3.90.30.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 04 de Dezembro de 2019. José Wilton Soares e Silva – Secretário Municipal de Cultura.

---

**MUNICÍPIO DE CRATO/CE****EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2019.12.05.2**

Extrato de contrato. Contrato nº **2019.12.05.2**- Dispensa de Licitação nº **2019.11.14.1**. Objeto: aquisição de materiais de manutenção de instrumentos musicais, visando atender as necessidades da banda de música, junto a Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE, em favor de: FONTE-COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Valor Total de R\$ **12.885,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**. Dotação Orçamentária nº 2101.13.122.0007 2.124, Elemento de Despesas 3.3.90.30.00. **Signatários: Contratante:** O Município de Crato/CE – Secretaria de Cultura – José Wilton Soares e Silva. **Contratado:** Edson Victor Marcelino e Silva. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Crato/CE: 05 de Dezembro de 2019.

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2019.11.20.2, que tem como objeto a contratação de serviços profissionais para restauração e recuperação do presépio gigante do Município de Crato de responsabilidade da Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE, em favor do Sr. Francisco Luciano Machado. Valor global de R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentárias: 2101.13.392.0241 2.125, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fundamento Legal: Art 24 do inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Cultura, Sr. José Wilton Soares e Silva. Crato-CE, 04 de Dezembro de 2019. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor José Wilton Soares e Silva, Secretário de Cultura e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **2019.11.20.2**, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais para restauração e recuperação do presépio gigante do Município de Crato de responsabilidade da Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE, em favor do Sr. Francisco Luciano Machado. Valor global de R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentárias: 2101.13.392.0241 2.125, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. RATIFICADO pelo Sr. José Wilton Soares e Silva – Secretário de Cultura. Crato/CE, 04 de Dezembro de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD****PORTARIA Nº 2611002/2019 - SEAD  
CRATO/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Administração do Crato – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** os Princípios Jurídicos da Legalidade, da Economicidade e da Eficiência, e a responsabilidade que toda a Administração Municipal tem em agilizar a apuração dos fatos de qualquer natureza praticados por servidores que chegam ao seu conhecimento, através de Processo Administrativo, dispensando, assim, a Sindicância, garantindo a devida justiça.

**CONSIDERANDO** excessivas faltas injustificadas ao trabalho por mais de trinta (30) dias consecutivos conforme relatório de faltas atribuídas ao (á) Servidor(a) Público(a) Municipal Sra. CLAUDIA WEINGAERT PALM, Médica, Matrícula nº 1130, inscrita no CPF sob o nº 915.215.489-00 cujas condutas se coadunam com infração disciplinar por abandono de cargo, passíveis de apuração e punição nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 917/1971) subsidiado pelo Estatuto dos Servidores Públicos da União (Lei nº 8.112/90);

**CONSIDERANDO** que a(s) denúncia(s) chegada(s) a esta autoridade, trata(m)-se de suposta(s) conduta(s) atentatória(s) às normas disciplinares do Serviço Público, elencadas nas leis de nº 917/1971 - Estatuto do Servidor Público do Município de Crato-CE e, subsidiariamente, à Lei 8.112/90, conforme prescreve(m) documento (s) anexo (s).

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0808006/2019- GP, de 08 de agosto de 2019, que nomeia os membros da CPPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e a abrangência da competência aferida objetivando a apuração de condutas indisciplinadas de servidores públicos municipais através de Processos Administrativos Disciplinar com garantia do contraditório e ampla defesa;

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e instituir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já autorizada prorrogação automática por 30 (trinta) dias sem necessidade de publicação de portaria quando imprescindível ao deslinde da apuração das possíveis faltas disciplinares aferidas ao (a) Servidor(a) Público (a) Municipal Sr (a) Sra. CLAUDIA WEINGAERT PALM, Médica, Matrícula nº 9854, inscrita no CPF sob o nº 915.215.489-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Crato-CE, além de eventuais fatos conexos que surgirem no curso da apuração.

Parágrafo Único – Na inviabilidade de conclusão do processo administrativo na data aprazada, fica automaticamente autorizado e renovado o prazo por 30 (trinta) dias, sem necessidade de solicitação de pedido de prorrogação e publicação de portaria.

**Artigo 2º** – Durante o período dos trabalhos, os quais deverão ser respeitados os direitos ao Contraditório e à Ampla Defesa em favor do(a) Servidor (a) Processado(a), a Comissão remeterá os autos, juntamente com relatório de suas atividades à autoridade competente, conforme o caso.

**Artigo 3º** – A contagem dos prazos será realizada na forma preconizada no Código de Processo Civil, aplicado de forma supletiva ao PAD.

**Artigo 4º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de dezembro de 2019.

**Manoel Ivan Pedroza.**  
Secretária de Administração do Crato/CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN**

**Décimo Quinto** Edital de Convocação de Chamada dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-Diversas Secretarias/Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFINPLAN

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADO, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 09/12/2019, de 08:00h às 17:00h**, na sede da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, sito no Palácio Alexandre Arraes - Largo Júlio Saraiva S/N nesta localidade de Crato-CE, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 001/2019 - Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria De Finanças e Planejamento, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Finanças e Planejamento esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado convocado para: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
18	2223	YONARA DUARTE CAETANO	26,0

OBSERVAÇÃO:

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato, 04 de Dezembro de 2019

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**

Secretário de Finanças e Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 – SECRETARIA DE CULTURA DO CRATO.****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BRINCANTES E ARTISTAS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL PARA O EVENTO “CANTOS E ENCANTOS 2019/2020”.**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; representado pelo seu respectivo Secretário Municipal abaixo assinado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO do edital por mais por 02 (dois) dias até o dia (10/12/2019) o período de inscrição do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 – SECRETARIA DE CULTURA DO CRATO, que fora publicado às fls. 12 da edição nº 4.292 do Diário Oficial do Município do Crato, em 08 de novembro de 2019; tudo, em conformidade com às cláusulas de do referido edital.

**CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL CANTOS E ENCANTOS 2019/2020**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA INICIA</b>	<b>DATA TÉMINO</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	08 de novembro de 2019	08 de dezembro 2019
PERIODO DE INSCRIÇÃO	08 de novembro de 2019	10 de dezembro de 2019
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO	10 de dezembro de 2019	Não se aplica
PERIODO DE RECORRENCIA	11 de dezembro de 2019	13 de dezembro de 2019
PERIODO DE ANALISE DE RECORRENCIA	13 de dezembro de 2019	13 de dezembro de 2019
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL	13 de dezembro de 2019	Não se aplica
CONTRATAÇÃO	13 de dezembro de 2019	15 de dezembro de 2019
REALIZAÇÃO	15 de dezembro de 2020	14 de fevereiro de 2020

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Crato-CE, 06 de dezembro de 2019.

**José Wilton Soares e Silva**  
Secretário Municipal de Cultura

**ATOS DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0612001/2019 – GP  
CRATO - CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e” do Art. 118 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.513, de 21 de dezembro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 0312001, de 03 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º do Decreto Municipal nº 0312001, de 03 de dezembro de 2019, determina a criação da Comissão de Avaliação do Programa Equipe Nota 10, que será nomeada através de Portaria expedida pelo Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA EQUIPE NOTA 10:**

**I** – André Barreto Esmeraldo, Secretário Municipal de Saúde;

**II** – Milenna Alencar Brasil Ravache, Secretária Adjunta de Saúde;

**III** - Deborah da Conceição Justino Nunes, Coordenadora Especial de Atenção à Saúde;

**IV** - Marla Teodolina da Silva Torres Pimentel, Coordenadora da Célula de Atenção Básica;

**V** - Duciele Araujo Pinheiro Bione, Coordenadora da Célula de Atenção Básica;

**VI** - Neyana Batista Menezes Brito Falcão, Coordenadora da Célula de Atenção Básica;

**VII** - Adriana de Sousa Lima, Coordenadora da Célula de Atenção Básica;

**VIII** - Danielle de Norões Mota, Gerente de Célula de Vigilância Epidemiológica;

**IX** - Carlos Barreto de Almeida, Coordenador de Infraestrutura e Redes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal